

FICHA DE VALIDAÇÃO DE JOGO INFORMAL - FUTSAL - BENJAMINS - 2ªFASE - 2025/2026

ATIVIDADES FUTSALÍSTICAS JUNIORES "E" - BENJAMINS - 2ªFASE	
Clube Visitado:	Clube Visitante:
Data: Fase/Série:	Jornada nº:
Clube:	Código:
Arbitragem: "Árbitro 1":	Nº Licença /CC.: Data Nasc.:
"Árbitro 2":	
-	EDOR (Assinalar com " x ") ATE CLUBE VISITANTE DELEGADO – CLUBE VISITANTE:
VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE: (assinalar com "x") Verificação das Condições de Jogo: Sim □ Não □ Realização da Reunião de Delegados: Sim □ Não □ Confirmação da Documentação/Identidades: Sim □ Não □ Cumprimento do Regulamento Técnico-Pedagógico pela minha equipa: Sim □ Não □ Cumprimento do Regulamento Técnico-Pedagógico pelo(s) adversário(s): Sim □ Não □ Observações:	VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE: (assinalar com "x") Verificação das Condições de Jogo: Sim □ Não □ Realização da Reunião de Delegados: Sim □ Não □ Confirmação da Documentação/Identidades: Sim □ Não □ Cumprimento do Regulamento Técnico-Pedagógico pela minha equipa: Sim □ Não □ Cumprimento do Regulamento Técnico-Pedagógico pelo(s) adversário(s): Sim □ Não □ Observações:

NOTA DE RESPONSABILIDADE PEDAGÓGICA

- 1. Após o jogo, o Clube / Responsável Pedagógico deve enviar à AF Vila Real , a <u>Ficha Técnica SCORE</u> e a <u>Ficha de Validação</u>, devidamente assinadas no dia do jogo. O envio deve ser efetuado até ao <u>3.º dia útil seguinte</u>, presencialmente na Secretaria da AFVR ou por e-mail para <u>formacao@afvr.pt</u>, sob pena de aplicação do disposto no Regulamento Disciplinar da AF Vila Real.
- 2. O Responsável Pedagógico deve confirmar que as fichas refletem fielmente os acontecimentos do jogo e o cumprimento do Regulamento Técnico-Pedagógico, validando a informação com plena consciência da sua veracidade e mantendo-se disponível para esclarecimentos ou ações de melhoria.

OUTRAS OBSERVAÇÕES	
(Campo reservado <u>exclusivamente ao delegado do clube a que a FICHA DE VALIDAÇÃO diz respeito</u> , destinado ao registo de observações ou informações pertinentes que não tenham sido incluídas na parte frontal da ficha, na área correspondente à validação de cada delegado.)	
injornações pertinentes que não termain são incluidas na parte frontar da ficha, na drea correspondente a validação de cada delegado.	